EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

GELEADE GADIEL WOLLERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA do Edital de Concurso Público, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer o candidato de inscrição nº 242 a revisão de sua nota da prova objetiva.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente. A nota do candidato está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O candidato pode fazer a conferência do seu cartão resposta, que está disponível na área do candidato, com o gabarito definitivo.

Município de Doutor Pedrinho, 30 de outubro de 2025.

GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito Municipal